



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.776

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima nona ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 22 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 299/2024-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.330 e 3.334/2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. Ano V - Ed. n.º 910 de 18/10/2024); poder legislativo: sem matéria. Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez indicação relativa ao Parque da Cidade: iluminação nas proximidades da Praça Ecológica, e reforçou pedidos feitos para o local de colocação de faixa elevada e gradeamento próximos ao parquinho. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou a realização de estudo visando a possibilidade da inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira e empreendedora no currículo escolar da rede municipal. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 024/2024, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "dispõe sobre a implantação do Programa "Doadores do Futuro" no município de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 032/2024, exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, e na ausência de discussão o presidente colocou a matéria em votação nominal quando registrou todos

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

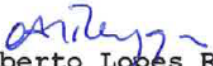
os 8 (oito) votos favoráveis e declarou a aprovação unânime do projeto de lei n.º 024/2024. Em seguida, constatou a ausência de vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu aos vereadores e vereadora pela votação assertiva em relação ao projeto, o qual espera que faça diferença salvando vidas de pessoas. Aos pares fez fala de incentivo visando a doação do excedente de material da campanha para a Cooperativa COOPCAQ, assim como fez na presente data, considerando a aprovação do plano de resíduos sólidos que trata da destinação correta de resíduos além de gerar renda para as associadas. Agradeceu ao prefeito pela instalação da placa contendo o contato da Guarda Municipal na entrada da cidade a fim de direcionar o tráfego dos caminhões de grande porte e bitrem e parabenizou o chefe do executivo pelo ato que espera facilitar o trânsito no município. Os vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio parabenizou o vereador Willian pela iniciativa do projeto de lei expondo sua opinião de que as maiores campanhas de conscientização, principalmente na área da saúde, devem iniciar com crianças e jovens nas escolas onde estão presentes. Sobre as campanhas de conscientização também colocou a importância de realização junto às comunidades e escolas a fim de alcançar maior senso comunitário e de ajuda ao próximo, lembrando que atualmente muitos jovens não têm expectativa para o próprio futuro e menos ainda voltada aos outros. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou e parabenizou o vereador Willian pelo projeto n.º 024 que "dispõe sobre o programa doadores do futuro" colocando que a conscientização é fundamental e aludindo à palavra do vereador Casoba reafirmou que o melhor caminho se dá por meio dos alunos, que repassam todas as informações recebidas quando chegam em casa. Disse também que após sanção será papel do autor trabalhar em prol do projeto de conscientização e fazer valer os 9 votos recebidos. Comunicou aos pares que fará moção de congratulação para 3 servidoras municipais: Vanessa Fonseca da Silva Souza (dentista), Miriele Melo Pereira (auxiliar) e Luna Tarvenari Batista (estagiária) - equipe que atua na Clínica da Família. Relatou que devido a emergência na segunda-feira procurou a unidade a fim de informações quando a profissional escutou a conversa e se dispôs a atendê-lo resolvendo seu problema enquanto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

município e ela só soube que se tratava de um vereador após o atendimento - momento em que o parabenizou e chamou atenção sobre fazer o bem; e pela entrega, presteza e bom atendimento resolveu propor a honraria à referida equipe e pediu o voto dos pares assim como a recepção das profissionais durante a entrega da homenagem em agradecimento. O presidente, vereador André Gomes Martins, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 29 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.


André Gomes Martins
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário


Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário